



CURITIBA

**FESTIVAL
TALENTO JOVEM 2023**
Regulamento

**JUVENTUDE
DE CURITIBA**



FESTIVAL TALENTO JOVEM – REGULAMENTO

1. FINALIDADE

- 1.1.** O Festival Talento Jovem é uma ação voltada para a juventude de Curitiba que tem interesse por música, dança e expressões artísticas. Muitos jovens possuem essa vocação ou ainda, o interesse em participar de festivais onde possam apresentar e desempenhar suas habilidades, contribuindo para a integração da juventude. O Festival Talento Jovem é desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), por meio da Assessoria da Juventude da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), e visa promover a interação entre os jovens, incentivando e buscando a valorização do Talento Jovem Curitibano por meio de apresentações artísticas, corporais e musicais, possibilitando também o intercâmbio regional como ferramenta de fortalecimento da cultura da cidade.

2. O FESTIVAL

- 2.1.** Os interessados em participar do Festival devem ter idade entre 15 a 29 anos e realizar as inscrições considerando o cronograma e as orientações apresentadas no Item 5 e 6 deste regulamento.
- 2.2.** O Festival contará com cinco etapas regionais, onde os jovens poderão se inscrever para participar com performances de diversos estilos artísticos ou musicais. As etapas regionais serão compostas pela fase competitiva, e ainda, pela fase contemplativa.
- 2.3.** Para participar da fase competitiva, os grupos musicais, bandas e/ou cantores serão avaliados por meio de uma comissão responsável pela Curadoria do Festival. Essa comissão fará a seleção dos grupos que se apresentarão nas fases competitivas e contemplativas, levando em consideração critérios técnicos. Aqueles que não alcançarem o nível técnico no processo de Curadoria, serão direcionados para a fase contemplativa do Festival, garantindo a participação, desde que cumpram com os requisitos mínimos do regulamento.
- 2.4.** Ao final de cada etapa regional, um júri técnico fará a avaliação dos grupos artísticos, musicais, bandas e/ou cantores da fase competitiva, considerando critérios técnicos, e selecionando três vencedores, sendo um de cada categoria. Os vencedores de cada



categoria das etapas regionais, participarão da Apresentação Final do Festival Talento Jovem, em um grande show. O show contará com a participação de um artista e/ou grupo musical de expressão no cenário da música local, e será ofertado por um patrocinador. Caso não haja patrocinadores a apresentação será realizada em um espaço público da cidade somente com as apresentações da Etapa Final.

- 2.5. Em todas as Etapas Regionais e na Etapa Final, os grupos artísticos, musicais, bandas e/ou cantores competidores terão uma nota atribuída às suas performances nos palcos do Festival. A nota será formada considerando a votação popular que acontecerá no dia (via *story* do Instagram @smeljpmc) e os critérios técnicos avaliados pelo júri da competição. Serão estas notas que levarão o júri a proclamar os vencedores das etapas, sendo que estes participarão da Apresentação Final do Festival Talento Jovem 2023.
- 2.6. As informações e atualizações pertinentes ao Festival Talento Jovem 2023 serão publicadas e ficarão disponíveis para a comunidade no oficial da PMC – SMELJ (bit.ly/talentojovem2023).

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 3.1. O Festival Talento Jovem, realizado pela Prefeitura de Curitiba, terá uma Comissão Organizadora formada por integrantes da Assessoria da Juventude da SMELJ, e ainda, por representantes dos patrocinadores, se houver.
- 3.2. A comissão ficará responsável pela organização e supervisão dos trabalhos de Curadoria e Julgamento, bem como por toda a questão operacional do Festival Talento Jovem, que compreenderá entre outras atribuições, as solicitações que se fizerem necessárias junto aos órgãos e entidades regulamentadoras dos espaços e atividades propostas para o Festival.
- 3.3. Caberá à Comissão, a deliberação e a decisão sobre possíveis questionamentos, bem como, pela publicação destas decisões no site oficial da PMC – SMELJ.
- 3.4. Será também a Comissão Organizadora, a responsável pela publicação do resultado final de cada etapa regional no site oficial da PMC – SMELJ, com os vencedores de cada etapa, que irão participar da Apresentação Final do Festival Talento Jovem no dia 12 de novembro de 2023 em local a definir.



4. INSCRIÇÕES

- 4.1.** Para participar do Festival Talento Jovem, somente serão aceitas inscrições realizadas por um representante do grupo musical, banda e/ou cantor, com idade acima de 18 anos. As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de formulário de inscrição no site oficial da PMC – SMELJ. Neste formulário deve ser anexado no mínimo 01 e no máximo 02 vídeos de acordo com a categoria de inscrição (musical, dança ou expressões artísticas) que serão apresentadas nas etapas regionais.
- 4.2.** Serão aceitas inscrições individuais ou em grupos, sendo que:
- A inscrição individual será aceita somente para jovens de 15 a 29 anos de idade, público alvo do Festival Talento Jovem. Essa faixa etária é considerada pela Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que instituiu o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
 - A participação coletiva será permitida, com a condição de que pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus integrantes estejam dentro da faixa etária de 15 a 29 anos. Para casos específicos, onde o talento principal do grupo ou da banda seja jovem entre 15 e 29 anos, será permitido que 2/3 dos integrantes sejam coadjuvantes, ou seja, fora da faixa etária de 15 a 29 anos.
 - Nos casos de inscrição de duplas, ao menos um dos integrantes deverá estar na faixa etária da juventude, de 15 a 29 anos de idade.
- 4.3.** Os interessados em participar do concurso, menores de 18 anos, deverão ser autorizados pelos seus responsáveis legais, sendo necessário anexar o documento de identificação pessoal do responsável e a autorização assinada pelo responsável legal junto ao formulário disposto no site oficial da PMC – SMELJ (anexo I deste regulamento).
- 4.4.** A participação no Festival Talento Jovem é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta pessoal e intransferível.
- 4.5.** O cancelamento da inscrição só será permitido se realizado com um prazo mínimo de 10 dias da data agendada para a apresentação, a fim de que a coordenação do Festival Talento Jovem possa reorganizar o processo e atuar de forma a minimizar as falhas no cronograma de apresentações. O não comparecimento, inviabilizando a participação na etapa regional, terá aplicação de penalidade sobre todos os membros, sendo estes impedidos de participar de edição do Festival Talento Jovem a ser realizada em ano subsequente.



- 4.6. Não será permitida a substituição total dos integrantes do grupo ou banda depois de efetivada a inscrição.
- 4.7. Não será permitida a duplicidade de integrantes em grupos ou bandas diferentes.
- 4.8. Fica vedada a inscrição do mesmo grupo, banda e/ou cantor em mais de uma etapa regional.
- 4.9. Cada grupo, banda e/ou cantor, no ato da inscrição, poderá escolher qual etapa regional deseja participar. Após o processo de Curadoria, com a definição dos participantes nas etapas competitivas, a comissão de curadores poderá, nos casos de etapas que não alcancem o número máximo de 10 participantes, convidar os grupos musicais, de expressões artísticas, bandas e/ou cantores que não forem selecionados em suas etapas regionais, para que participem de outras etapas que possam vir a ter vagas abertas.
- 4.10. A simples inscrição da banda, grupo, e/ou cantor já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Após realizar sua inscrição no site oficial da PMC – SMEJ (bit.ly/talentojovem2023) – Programa Talento Jovem, com o anexo obrigatório das apresentações e/ou músicas a serem avaliadas no processo de curadoria, o responsável pela inscrição deverá apresentar na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, na sede da Assessoria da Juventude (Rua Trajano Reis, nº282 – São Francisco), os documentos:
 - a) Fotocópia do documento de identificação pessoal de cada um dos integrantes.
 - b) Autorização de cessão de direitos de uso de imagem conforme modelo anexo, devidamente assinada por todos os membros e, no caso dos integrantes menores de 18 anos de idade, devidamente assinada por um representante legal. No caso de assinatura por representante legal, deverá ser apresentada fotocópia do documento de identificação pessoal do representante, e se for o caso, de documentação comprobatória desta representatividade.



6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrição dos grupos musicais, de expressões artísticas, bandas e/ou cantores terá início por meio do site oficial da PMC – SMELJ (bit.ly/talentojovem2023) de acordo com o cronograma a seguir:

- 12 a 22/05/2023 - Regionais Tatuquara e CIC
- 16 a 26/06/2023 - Regionais Boqueirão e Bairro Novo
- 14 a 24/07/2023 - Regionais Cajuru e Matriz
- 18 a 28/08/2023 - Regionais Boa Vista e Santa Felicidade
- 15 a 25/09/2023 - Regionais Portão e Pinheirinho

6.1.1. Não serão consideradas as inscrições feitas após o prazo informado, salvo se o período de inscrição for prorrogado e devidamente divulgado no site oficial da PMC – SMELJ.

7. CURADORIA

7.1. Para a seleção dos grupos, bandas e/ou cantores, os vídeos das apresentações e músicas apresentados no ato da inscrição serão submetidos a um processo de curadoria realizado pela comissão organizadora.

7.2. Esta comissão, após a avaliação do material apresentado, vai atribuir uma pontuação que servirá como parâmetro para a escolha dos selecionados para a fase classificatória e competitiva de cada etapa regional.

7.3. As notas serão atribuídas de 0 a 10, podendo conter até duas casas decimais.

7.4. A nota será formada pela soma das notas de todos os avaliadores, levando-se em conta as 2 casas decimais.

7.5. Caso haja empate, será levada em consideração a ordem de inscrição, levando vantagem a que primeiro se inscreveu, considerada a data e horário.

7.6. Caso ainda persista o empate, a comissão responsável pela curadoria fará o sorteio entre os inscritos empatados, a fim de definir a lista de classificados para a fase competitiva de cada etapa regional.

7.7. Caso alguma etapa regional não atingir o número mínimo de participantes na fase competitiva, a comissão responsável pela curadoria poderá convidar os grupos, bandas e/ou cantores que não conseguiram a classificação em suas etapas regionais, para



participarem das etapas que ainda tiverem vagas abertas, sempre levando em consideração a pontuação e os critérios de desempate definidos neste regulamento.

- 7.8.** Após a avaliação de todos os inscritos, a comissão divulgará a lista de selecionados para a fase competitiva de cada etapa regional, no site oficial da PMC – SMELJ (bit.ly/talentojovem2023).

8. APRESENTAÇÕES

- 8.1.** Os selecionados no processo de Curadoria farão suas apresentações conforme programação a ser definida pela Comissão Organizadora, de acordo com o cronograma a seguir, sempre aos sábados, no período das 10:30h às 17:30h:
- 17/06 – Regionais Tatuquara e CIC (Parque Ybere)
 - 29/07 – Regionais Boqueirão e Bairro Novo (Praça Menonitas)
 - 26/08 – Regionais Cajuru e Matriz (CIE Cajuru)
 - 23/09 – Regionais Boa Vista e Santa Felicidade (CEL Avelino Vieira)
 - 28/10 – Regionais Portão e Pinheirinho (Praça Afonso Botelho)
- 8.2.** A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora e divulgada no site oficial da PMC – SMELJ com pelo menos 10 dias de antecedência da etapa regional.
- 8.3.** Os grupos que não alcançarem a pontuação para a fase competitiva, poderão ser incluídos na fase contemplativa, podendo se apresentar nas mesmas datas das etapas regionais, conforme cronograma divulgado pela Comissão Organizadora.
- 8.4.** Nas etapas regionais, os grupos, bandas e/ou cantores poderão apresentar no mínimo 01 e no máximo 02 músicas ou apresentações, com no máximo 10 minutos totais. Este item será considerado tanto para os participantes da fase competitiva, quanto para a fase contemplativa.
- 8.5.** Para as apresentações, é necessário que os grupos musicais, de expressões artísticas, bandas e/ou cantores estejam no local até o início da primeira apresentação da sua fase na etapa regional, a fim de preparar seus equipamentos, esclarecer dúvidas e alinhar as necessidades com a equipe técnica responsável pela sonorização do evento.
- 8.6.** Para suas apresentações, os grupos, bandas e/ou cantores, deverão trazer seus próprios instrumentos e cabos, sendo que, para ligar estes equipamentos, a organização do Festival Talento Jovem irá disponibilizar:



- EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA BANDA, contendo: 01 mixer digital com 32 canais balanceados (XLR) expansível para 64 canais (se necessário), 16 auxiliares com gate, compressor, efeito e equalização paramétrico por canal. 1 rack de processamento contendo: 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas, 1 aparelho de CD/MP3 player com picht com entrada para pen drive, 1 main power (distribuidor de energia de no mínimo 80A, com disjuntores individuais para cada saída, sistema de segurança) e barra de aterramento, 4 tomadas 110V, 3 tomadas 220V, 4 caixas para P.A. sendo: 01x15, 01x10 e 1 drive de 4, 4 caixas sub com no mínimo 1600W RMS, 1 rack de amplificação para altas contendo: 1 amplificador de 3200W RMS, 1 amplificador de 2700W RMS, 1 amplificador de 1400W RMS, 1 rack de amplificação para sub, 2 amplificadores de 5500W RMS, 2 equalizadores gráficos(estéreo), 6 monitores(retorno) contendo 2x12 e drive, 1 monitor contendo 1x15 e drive, 2 racks de potência para retorno, 10 microfones com fio para voz(sem chave de liga/desliga), 1 kit bateria com 8 microfones, 7 microfones para instrumentos(sem chave de liga/desliga), 5 microfones específicos para coral, 2 microfones específicos para piano, 4 microfones específicos para cordas, 2 microfones de mão sem fio, UHF com frequência variável(essencialmente), 12 direct box, 1 sub snake de 12 vias, 2 sub snake de 6 vias. Backe line: 1 bateria contendo: 3 tons, 1 bumbo, 1 caixa, ferragem básica, 2 estantes de prato, 1 máquina de chimbau, 1 banco, 1 pedal de bumbo. Obs: estante de prato sobressalente. 2 amplificadores de guitarra 400W RMS, 1 caixa com 1x15 e 1 caixa com 4x10, pedestais para microfone tipo girafa, cabeamentos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todo o sistema. Equipamentos com responsável pela operação, montagem e desmontagem. A empresa deverá possuir Certidão de Registro perante o CREA/PR ART para o dia do evento.
- PALCO COM COBERTURA: palco 12 x 10 x 1,60m aproximadamente, cobertura em estrutura tubular confeccionada em aço estrutural conforme ABNT. Estrutura da cobertura em aço estrutural no formato de ground formando arco ou duas águas, cobertura em lona vinílica na cor branca gelo night & day; autoextinguível; laminado de PVC com substrato de poliéster alpargatas. A estrutura de sustentação do piso em groud com suspensão através de slave nas colunas da cobertura e pontos de sustentação na parte inferior através de colunas com regulagem de altura (sapatas, todo o sistema em formato de ground). Piso de tablados de madeira chapa naval 2 x 1m com 18mm de espessura aproximadamente na cor preta, unidos através de parafusos M10, uniformes evitando desnível entre as uniões. 01 escada de acesso



conforme normativas com 1,80m de largura aproximadamente e corrimão piso da escada em chapa naval 18mm e com toda a estrutura em aço galvanizado. Forração do piso em carpet preto e saia em todo entorno com tecido suplex na cor preta. 01 back side para mesa e equipamentos de sonorização coberta e com fechamento em três lados. Estruturas: groud Q30 para sistema fly de PA House Mix: 01 House format duas águas, em estrutura metálica e lona vinílica nas dimensões 3x3 metros aproximadamente com fechamento lateral. Estruturas: groud Q30, com sapatas, mão francesa e cubos para banner 6m x 2,5m, com pés de 50cm, aproximadamente 25m de ground.

- TENDA PARA PREPARAÇÃO: 01 Tenda articulada, no tamanho de 6x3m, para concentração e preparação dos grupos musicais, bandas e/ou cantores.
- ILUMINAÇÃO E GELO SECO.

9. LOCAIS

9.1. As etapas regionais acontecerão nos locais abaixo:

- **Regionais Tatuquara e CIC:** Parque Yberê situado na Rua General Luiz Carlos Pereira Tourinho, nº800 – Campo do Santana.
- **Regionais Boqueirão e Bairro Novo:** Praça Menonitas situada na Rua Paulo Setúbal, nº3291 – Boqueirão.
- **Regionais Cajuru e Matriz:** Parque Olímpico do Cajuru situado na Rua Antônio Moreira Lopes, nº190 – Cajuru.
- **Regionais Boa Vista e Santa Felicidade:** Centro de Esportes e Lazer Avelino Vieira situado na R. Guilherme Ihlenfeldt, nº233 – Bacacheri.
- **Regionais Portão e Pinheirinho:** Praça Afonso Botelho situada na Rua Engenheiro Rebouças, nº 3020 – Água Verde.

9.2. Os locais, datas e horários pré-definidos para as etapas regionais poderão sofrer alteração, cancelamento e/ou adiamento a qualquer momento, a cargo da Comissão Organizadora do Festival Talento Jovem, que ficará responsável por informar todos os participantes da etapa regional que vier a sofrer alteração. Nestes casos, a coordenação também promoverá ampla divulgação da alteração, a fim de informar a população sobre estas alterações.



10. DO JULGAMENTO

- 10.1. A fase competitiva de cada etapa regional do Festival Talento Jovem, terá um sistema de pontuação obtido por meio de avaliação técnica, avaliação governamental e votação popular via *story* do Instagram @smeljpmc.
- 10.2. O Júri Técnico será formado por ao menos 2 jurados com experiência no cenário musical e artístico regional, que avaliarão presencialmente cada apresentação e darão suas notas de 0 a 10, levando em conta 2 casas decimais.
- 10.3. A nota técnica de cada grupo musical, de expressões artísticas, banda e/ou cantor será obtida pela média das notas de todos os jurados técnicos.
- 10.4. O Júri Governamental será formado por até 2 representantes do poder público nas áreas de políticas públicas para juventude e/ou cultural, a fim de avaliar presencialmente e pontuar cada um dos grupos musicais, de expressões artísticas, bandas e/ou cantores, pelo impacto gerado no público durante a apresentação, com notas de 0 a 10, levando-se em conta 2 casas decimais. A nota governamental de cada grupo musical, de expressões artísticas, banda e/ou cantor será obtida pela média das notas de todos os jurados governamentais.
- 10.5. A Votação Popular será feita por meio de enquete no *story* do Instagram @smeljpmc, sendo aberta no dia das apresentações de cada etapa regional, e encerrando-se 24 horas após a postagem. Neste sistema de votação, o público poderá avaliar todos os participantes que sejam de interesse. A nota popular de cada grupo, banda e/ou cantor será formada pela soma de pontos, sendo que para cada 10 votos receberá 1 ponto, e respeitando o limite de até 100 pontos ou 1000 votos, desconsiderando-se para esta pontuação os votos que ultrapassarem este limite.
- 10.6. A pontuação final de cada grupo, banda e/ou cantor em cada etapa regional, será formada pela soma das notas Técnica, Governamental e Popular, seguindo o percentual de 70% para a nota técnica, 20% para a governamental e 10% para a votação popular. Desta forma, a nota final será formada pela seguinte fórmula:

$$Vf = \left(Nt * \frac{70}{100} \right) + \left(Ng * \frac{20}{100} \right) + \left(Np * \frac{10}{100} \right)$$

Onde:

Vf = Votação final

Nf = Nota técnica (0 a 10, com 2 casas decimais)

Ng = Nota governamental (0 a 10, com 2 casas decimais)

Np = Nota popular (1 ponto para cada 10 votos, até 100 pontos ou 1.000 votos)



- 10.7.** Nos casos de empate na pontuação final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:
- Maior Nota Popular;
 - Maior Nota Governamental;
 - Maior Nota Técnica.
- 10.8.** Permanecendo o empate, mesmo após esgotados todos os critérios, o desempate será feito por meio de sorteio a ser realizado pelos Júris Técnico e Governamental.
- 10.9.** O resultado de cada etapa regional será divulgado no site oficial da PMC – SMELJ em até 5 dias úteis após a referida etapa. A lista final, com todos os 10 grupos, bandas e/ou cantores classificados em cada categoria para a Apresentação Final será divulgada no site da PMC – SMELJ, em até 10 dias úteis após a realização da última etapa regional.

11. APRESENTAÇÃO FINAL

- 11.1.** A Apresentação Final será organizada pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude por meio da Assessoria da Juventude, no dia 12 de novembro de 2023, das 13:00 às 18:00 horas, em local a definir.
- 11.2.** O primeiro colocado de cada categoria, música, dança e expressões artísticas, vencedor de cada uma das etapas regionais, participarão do evento de Apresentação Final do Festival Talento Jovem, a ser realizado em local a definir no dia 12 de novembro de 2023, domingo, das 13:00 às 18:00 horas.
- 11.3.** Se por motivo de força maior houver a necessidade de mudança das apresentações finais para um local fechado com capacidade de público restrito, cada grupo musical, de expressões artísticas, banda e/ou cantor participante receberá um número previamente determinado de ingressos de acordo com a capacidade do local, para distribuição entre seus convidados, a fim de que possam acompanhar todas apresentações.
- 11.4.** Caso haja necessidade de distribuição de ingressos, o local para retirada destes será informado pela Comissão Organizadora do Festival Talento Jovem com antecedência mínima de 10 dias antes da data programada para a Apresentação Final, ou seja, até dia 01 de novembro de 2023.



12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1.** Todos os inscritos e que participarem das fases competitivas e contemplativas de todas as 05 etapas regionais, receberão certificado de participação no Festival Talento Jovem.
- 12.2.** O vencedor de cada etapa regional do Festival Talento Jovem receberá no dia da Apresentação Final o Troféu de Premiação referente à sua etapa, durante o show de encerramento.

13. PENALIDADES

- 13.1.** A organização do evento poderá aplicar a penalidade de suspensão, por 1 ano, de todas as ações desenvolvidas pela SMELJ, nas áreas musicais e/ou culturais voltadas para o público jovem, aos grupos, bandas e/ou cantores que descumprirem as regras:
- Ultrapassar o tempo máximo de apresentação nas etapas regionais e/ou final;
 - Atraso igual ou superior a 10 (dez) minutos para início da apresentação;
 - Falta de integrantes, sem o aviso prévio, ou justificativa, que possa prejudicar a apresentação;
 - Troca de integrantes em suas apresentações, sem a devida e expressa autorização da coordenação do Programa Canta Curitiba.
- 13.2.** Não serão permitidas:
- Músicas ou apresentações artísticas de qualquer categoria, com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
 - Músicas ou apresentações artísticas de qualquer categoria que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
 - Músicas ou apresentações artísticas de qualquer categoria que incitem ou façam apologia a práticas violentas e apologia a práticas ilícitas;
 - Músicas ou apresentações artísticas de qualquer categoria com conteúdo pornográfico;
 - Músicas ou apresentações artísticas de qualquer categoria com conteúdo difamatório contra terceiros.



13.3. No caso de descumprimento de qualquer uma destas regras, além da desclassificação, ou suspensão previstas neste capítulo, os grupos musicais, de expressões artísticas, bandas e/ou cantores poderão responder legalmente por quaisquer danos que venham a causar à integridade física, social e/ou intelectual, ficando a Prefeitura de Curitiba, a Comissão Organizadora e qualquer outro patrocinador e/ou apoiador do evento, isentos de qualquer responsabilidade que possa incidir sobre as infrações que venham a ser cometidas por qualquer um dos participantes do Festival Talento Jovem.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Festival Talento Jovem.

14.2. As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio, a cargo da Comissão Organizadora, que fará o comunicado oficial a todos os participantes e promoverá ampla divulgação de suas ações, bem como, publicará notas oficiais por meio do site da PMC – SMELJ (bit.ly/talentojovem2023).

14.3. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Festival Talento Jovem suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por qualquer motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do Festival Talento Jovem de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da Realizadora, ou de seus Patrocinadores e/ou Apoiadores, a quaisquer dos participantes.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos seguintes canais de comunicação:

- Site: bit.ly/talentojovem2023
- Telefone: [\(41\) 3350-9629](tel:4133509629)
- E-mail: juventudecuritiba@gmail.com
- Endereço atendimento presencial das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00: Sede SMELJ - [Assessoria da Juventude](#) - Rua Trajano Reis, nº282 – São Francisco, Curitiba – Paraná.



ANEXO I. Termo de autorização de uso de imagem e voz.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada na divulgação dos projetos desenvolvidos pela Assessoria da Juventude da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura